

Manual do Aluno



2025

A Direção

Prezadas FAMÍLIAS da Escola Nossa Senhora do Amparo,
Paz e bem!

“A educação é para o homem o que o alicerce é para o edifício: a segurança deste depende tanto de seu alicerce, como a daquele depende de sua educação.”

(*OPÚSCULO SOBRE A EDUCAÇÃO* – pelo Pe. João de Siqueira)

Aqui está o MANUAL DO ALUNO e é com grande satisfação que nos dirigimos a vocês por meio deste documento que tem como objetivo fornecer subsídios fundamentais para um acompanhamento mais efetivo da jornada educacional de seus filhos, nossos alunos.

A DIREÇÃO GERAL Irmã Lúcia Catarina Santolin, A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA Maria Rejane de Oliveira Dias (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais) e Maria Aparecida Braga Cavalcante (Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio), o SETOR ADMINISTRATIVO Irmã Jéssyca Lorraine Moura Oliveira. Entendemos que a parceria entre a escola, o aluno e a família são de suma importância para o alcance do objetivo comum desejado: a formação integral de nossos filhos/alunos como cidadãos participativos, atuantes, críticos e tementes a Deus.

O Manual da Família é, portanto, um instrumento de comunicação que visa promover uma maior integração entre todos os envolvidos no processo educacional. Pedimos que o leiam com atenção, pois ele reflete o comprometimento mútuo que temos com o sucesso acadêmico e pessoal de seus filhos, nossos alunos.

Sejam todos muito bem-vindos à Escola Nossa Senhora do Amparo!
Atenciosamente,

A Direção



Manual

Nossa missão:

É a formação do coração e dos valores espirituais, éticos e morais, prestando serviços educacionais na linha evangélico-libertadora, inspirando a Paz e o Bem, comprometidos com a formação de cidadãos co-responsáveis, criativos e empreendedores.

Visão

Através da filosofia Siqueirana temos o compromisso de trabalhar com uma educação que prioriza o ser humano em todas as suas potencialidades, para que seja agente de transformação e construtor de sua própria história e do mundo em que está inserido.

Valores

Somos uma Escola Católica e temos a convicção de que ela é o lugar de evangelização, de formação de pessoas comprometidas com a transformação da sociedade. Educando para a vivência dos valores: espiritualidade, solidariedade, justiça, verdade, integridade, autonomia e responsabilidade, queremos formar pessoas livres e integradas, que acreditem e se empenhem em construir um futuro melhor, a partir de si mesmo.

Buscamos oferecer aos alunos um ensino contextualizado com as novas aprendizagens, com o desenvolvimento de competências intelectuais e com um ambiente pautado na convivência humana, buscando assim construir uma nova ética na sociedade.



Família | Escola

A comunicação entre a Família e a Escola será estabelecida através de:

Informações das atividades promovidas pela escola, através do cronograma de atividades e pelo site da escola;

Solicitação da presença dos pais ou responsáveis, sempre que houver necessidade, , convite, torpedo, whatsapp, email ou ligação telefônica, estabelecendo horário para atendimento;

Agendamento de horário de atendimento com a coordenação, professores ou direção escolar, para eliminar dúvidas da família e /ou solicitações, entre outros;

As autorizações e comunicados devem ser enviados por escrito e assinados pelo responsável;

Reuniões de Pais ou Plantões Pedagógicos, para acompanhamento da vida escolar do aluno;

Boletim individual com as médias das unidades, que deverão ser acompanhados ou adquiridos no site da escola – www.amparomaceio.com.br

Recebimento semestral do Parecer Descritivo Individual (alunos da Ed. Infantil ao 5º ano).

Uniforme

O uso do uniforme escolar (camisa, bermuda, tênis e meia) é obrigatório diariamente.

As cores padrão para o uso do tênis são: preto, branco ou azul marinho, (não será permitido cadarços coloridos) e a meia de cor branca. É importante que o nome do aluno seja colocado na parte avessa do uniforme, identificando o mesmo, para evitar trocas de roupa no esporte.

Nos dias de GR, Judô, Vôlei, Handebol e Futsal, o uniforme do esporte é obrigatório e deverá ser trazido na bolsa para que haja a troca no devido horário.

1. Uniforme de uso diário:

Educação Infantil:

Short saia;
Bermuda;
Calça;
Blusa ou camiseta da Escola.

É importante manter na mochila um uniforme reserva ou outra roupa, para os casos em que haja necessidade de troca;

1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais:

Bermuda;
Calça;
Blusa ou Camiseta da Escola.

6º ano do Ensino Fundamental - anos finais ao Ensino Médio:

Calça;
Blusa da Escola.

Na sexta-feira é permitido o uso da blusa das Olimpíadas da Escola;

Para o 3º Ano do Ensino Médio e 9º Ano do Ensino Fundamental, é permitido o uso de uma camiseta confeccionada para este ano, nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

2. Uniforme de Educação Física:

Camiseta dos jogos ou da Escola e bermuda.

OBS: Sem o uniforme o aluno não terá direito a participar das aulas e atividades escolares, inclusive aulas ou atividades que aconteçam no período da tarde ou aos sábados e dos Esportes.



Avaliação

RECUPERAÇÃO

Art. 143 – Parágrafo Único - A nota da reavaliação será somada à média da unidade, menor que seis e dividida por dois. Se o aluno não alcançar média seis nas duas unidades, a nota da reavaliação será somada a cada média individualmente e calculada nova média. Caso o aluno depois da reavaliação obtiver média inferior a da unidade, será considerada a média maior.

Art. 144 – O somatório dos pontos das quatro unidades, dividido por quatro, compõe a média anual. O aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis), será submetido à Prova Final (Recuperação Final) devendo atingir, no mínimo, Média Aritmética igual ou superior a 6,0 (seis);

Art. 145 – A Prova de recuperação semestral deverá ser precedida de um período de retomada dos conteúdos significativos do semestre. Tal período de aulas e provas deverá ter frequência de 75% do educando.

Art. 146 – Os conteúdos referentes à Prova Final serão selecionados pelo(a) professor(a) e deverão ser pré-requisitos para o Ano seguinte, sendo previamente comunicados ao alunos. Este período de provas deverá ter frequência de 100% do educando.

Art. 147 – O educando que após a avaliação final não obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) em determinado componente curricular, será avaliado em Conselho Final, levando em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos do mesmo. Não obtendo avaliação satisfatória para aprovação, será retido no ano em que se encontra.

Convivência Escolar

Como instituição social, a escola necessita de normas para garantir a cada educando, o direito de ir e vir, o respeito ao outro, a responsabilidade no trabalho individual e em grupo, estabelecendo parceria com a família, com vistas a excelência do trabalho educativo.

O cumprimento de NORMAS DISCIPLINARES E COMPORTAMENTAIS adequadas ao ambiente escolar favorece a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

Ao efetuar a matrícula na Escola de Nossa Senhora do Amparo, a família aceita as suas normas e compromete-se a observá-las e a cumpri-las.

Normas da Convivência Social

Constituem direitos do aluno: (Regimento Escolar Art. 63)

- a) Participar das atividades escolares, cívicas, sociais e recreativas, destinadas a sua formação e promovidas pela Escola;
- b) Receber orientação necessária no exercício das atividades desenvolvidas;
- c) Ser considerado em sua individualidade sem comparações, nem preferências, pela diretora, educadores, funcionários e colegas;
- d) Receber seus trabalhos, tarefas e provas, devidamente corrigidas e em tempo hábil;
- e) Utilizar as instalações e dependências da Escola que lhes forem destinadas, na forma e no horário para isto reservado;
- f) Requerer o cancelamento da matrícula ou transferência, através de seus pais ou responsáveis;
- g) Justificar as ausências ocorridas e faltas cometidas;

Constituem deveres do aluno:

- a) Frequentar assídua e pontualmente as aulas e demais atividades escolares, com atenção e interesse;
- b) Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento, dentro e fora dele;



Convivência Escolar

- c) Abster-se de atos que perturbem a ordem e ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares, aos educadores, funcionários e colegas;
- d) Comparecer às solenidades cívicas, sociais e religiosas promovidas pela Escola;
- e) Agir com probidade na execução dos trabalhos e provas escolares;
- f) Cumprir as determinações da Direção, dos educadores, coordenadores e funcionários;
- g) Apresentar-se às aulas com uniforme completo, inclusive de Educação Física, com boas condições de uso e higiene;
- h) Cuidar bem do material que manuseia na biblioteca, nos laboratórios de informática e ciências, no Ginásio de Esportes e responsabilizar-se por seus pertences;
- i) Observar fielmente os preceitos de higiene pessoal e da boa aparência, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, móveis e equipamentos do Estabelecimento;
- j) Obedecer aos dispositivos deste Regimento;
- k) Realizar as atividades em sala de aula ou em casa, conforme orientação do professor;
- l) Apresentar-se às aulas com o material solicitado pelo professor;
- m) Manter uma postura digna e condizente nos ambientes da escola: Capela, corredor, laboratórios, ginásio de esportes, sala de dança e biblioteca;
- n) Apresentar, em casos de faltas durante o período de provas, a justificativa ou atestado médico e, em seguida, o responsável deverá requerer a 2ª chamada na secretaria da Escola, mediante o pagamento de uma taxa;
- o) Solicitar em casos de acidente o seguro escolar. A escola entrará em contato com os pais ou responsável para as devidas providencias e encaminhamentos.

Vedado ao aluno

- a) Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando para tais fins, o nome da Escola;
- b) Usar ou manter ligado aparelho celular em sala de aula, em momentos de palestras, estudos, trabalhos ou celebrações;
- c) Distribuir no recinto da Escola, quaisquer boletins ou impresso sem autorização da Direção;
- d) Ocupar-se, durante as aulas, com assuntos alheios às mesmas;
- e) Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto da Escola;
- f) Ausentar-se da sala de aula ou da Escola sem permissão do educador, da Coordenação ou da Direção;
- g) Distrair a atenção dos colegas, durante as aulas e perturbar o trabalho do educador;
- h) Levar para a Escola objeto de valor (tais como celular, tablet, máquina fotográfica ou qualquer outro aparelho eletrônico), bem como grande quantia de dinheiro, ficando a Escola isenta de qualquer responsabilidade no caso de perda ou roubo, caso tal situação seja constatada;
- i) Promover brincadeiras perigosas, brigas, discussões, falar palavrões, gestos obscenos e grosseiros nos ambientes escolares inclusive no pátio;
- j) Estragar o mobiliário da escola, como rabiscar carteiras, quebrar ou danificar aparelhos, ou qualquer patrimônio da escola;
- k) Não é permitido namorar nas dependências da Escola;
- l) Permanecer depois do horário da aula fardado em frente a escola ou em outra escola;
- m) Vir à escola sem uniforme completo e com tênis de cores inadequadas;
- n) É proibida a saída do aluno, que vier à escola em horário contrário com a finalidade de realizar trabalhos escolares, seja para comprar material ou lanchar fora, sem o consentimento da Direção;
- o) Manter contado com os pais no horário de aula para solicitar materiais esquecidos.

Sansões - Orientação Disciplinar

- I- Advertência verbal, seguida de registro, assinada pelo respectivo profissional;
- II – Advertência escrita, registrada em ficha de ocorrência, assinada pelo profissional, pelo aluno e por seus pais/responsáveis legais;
- III – Suspensão da aula ou atividade;
- IV- Suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar, por decisão da Direção; a pena de suspensão ao aluno não o isentará da apresentação dos trabalhos escolares previamente determinados.
- V- Retratação verbal ou escrita

Uso de Celular

Os alunos não poderão usar aparelho celular e aparelhos eletrônicos em geral, em sala de aula, em momentos de palestras, estudos, trabalhos ou celebrações, pois além de prejudicar a aula do professor e a turma, o aluno fica disperso, não aproveitando o conteúdo dado. Caso os alunos utilizem-nos em sala de aula, serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis.

A Escola não se responsabiliza por roubo, extravio, ou qualquer dano causado ao aparelho celular portado pelo aluno ou outro objeto de valor que o aluno eventualmente traga para a escola, bem como por valores em espécie.

Também não é permitido o uso de boné e correntes extravagantes no pescoço.

INFORMATIVO

EM ATENÇÃO À NOVA LEI N° 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

QUE TEM COMO OBJETIVO regulamentar a utilização, por estudantes, de APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS, Tablets, Smartwatch, INCLUSIVE TELEFONES CELULARES, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, visando à salvaguarda da saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes, Informamos

Conforme o art. 2º da referida Lei, fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante as aulas, recreios ou intervalos entre as aulas, em todas as etapas da educação básica.

Obs: As situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior, previstas na Lei, serão cuidadosamente avaliadas e atendidas.

Obs 2: Têm-se como “em uso” o manuseio de aparelho eletrônico, ainda que desligado, para fins não previstos em Lei.

Obs 3: O uso indevido e não autorizado acarretará a aplicação de sanções segundo o regimento interno.

NÚMEROS DE TELEFONES DA ESCOLA

1. Recepção com transferência para ramais: **82 3223 2942**
2. Recepção com transferência para ramais: **82 3223 2568**
3. Secretaria do Colégio: **82 – 98876 9129**
4. Tesouraria do Colégio: **82 – 98876 9141**
5. Coordenação MANHÃ, (Fund. anos finais e médio): **82 – 99951 0016**
6. Coordenação TARDE, (Edu. Inf. e Fund. anos iniciais): **82 – 98876 9137**

A Direção
28/01/2025



Aniversários

Os aniversários dos educandos serão comemorados de forma coletiva, nos momentos de oração.

Não é permitida a comemoração dos aniversários de forma individual, com painéis e outros utensílios que caracterizem festa.

Caso se deseje enviar um bolo ou lanche, para que se faça a partilha em sala com os colegas neste dia, conversar antes com a professora e coordenação, agendando a data, sempre proposta para a última sexta-feira de cada mês.

Redes Sociais

As Redes Sociais são sites de relacionamento que onde se mantém contato com amigos ou se fazem novas amizades. Mesmo como forma de comunicação é necessário termos sempre cuidado e atenção!!!

Ao se acessar as redes sociais é importante ficar atento com a forma de exposição a que se submete: conversas pessoais, fotos de família, telefone pessoal, endereço e informações pessoais, bem como, o uso das imagens de colegas e professores em sala de aula.

Utilizando as redes sociais podemos encontrar vantagens e desvantagens. As vantagens são que podemos divulgar currículos, vídeos, músicas, as notícias surgem mais rápidas, trocamos informações, encontramos amigos antigos e novos, compramos produtos, ou seja, ocorrem muitas facilidades na vida das pessoas. As desvantagens é que com elas também surgiram os crimes virtuais, os golpes, as pessoas mal intencionadas querendo se aproveitar de pessoas ingênuas, as falsas informações, a exposição gratuita de imagens e da vida pessoal dos usuários, o vício compulsivo (muitos ficam dependentes das redes sociais e se esquecem DO MUNDO REAL).

Alertamos para os perigos, buscando que a educação do coração esteja sempre presente em todas as nossas formas de comunicar a paz tanto às pessoas que estão ao nosso redor, como as que estão distantes.

“A educação equilibra a humanidade pela consciência do dever para com Deus e para com seu semelhante. Assim é que o passo mais altamente político de um governo é o cuidado com a educação de seu povo.” (Pe. Siqueira)

Obs: As famílias devem manter seus endereços e telefones sempre atualizados junto à secretaria da escola, para que eventuais comunicações sejam feitas com rapidez.